



22 09 14



INDICAÇÃO IND 19614 /2014
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a construção de nova sede do Centro de Orientação Médico Psicopedagógica – COMPP e do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil - CAPSi.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a construção de nova sede do o Centro de Orientação Médico Psicopedagógica – COMPP e do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil - CAPSi.

JUSTIFICAÇÃO

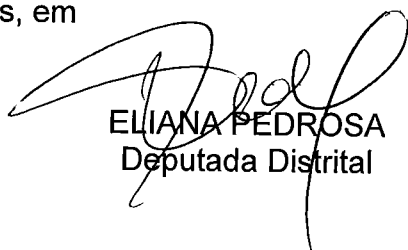
O Centro de Orientação Médico Psicopedagógica - COMPP/SES, Órgão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, presta atendimento multi e interdisciplinar em Saúde Mental às crianças e adolescentes do DF e Entorno.

O COMPP desenvolve diversos projetos, dentre eles o CPASi que tem por objetivo um atendimento mais intensivo a crianças e adolescentes com sofrimentos psíquicos graves, reduzindo as internações em Hospitais Psiquiátricos, possibilitando, assim a permanência dos mesmos em suas famílias e a sua reinserção na sociedade. Presta atendimento aos portadores de transtornos mentais graves, tais como: autismo, psicose, DM com distúrbios comportamentais graves entre outros.

Atualmente, o COMPP/CAPSi funciona em condições físicas precárias existindo a necessidade da construção de um novo prédio que possibilite a melhoria do atendimento em Saúde Mental Infanto-Juvenil no DF e RIDE.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.